# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pardinho**
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

**Câmara Municipal de Pardinho**
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 7828/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Aparecida Adriana Nunes Gouveia*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2.024 a servidora: Aparecida Adriana Nunes Gouveia, Cargo: Conselheira Tutelar, Lotação: Conselho da Criança e Adolescência, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de março de 2025 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7836/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Tatiana Roder Siqueira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Outubro de 2.021 à 03 de Outubro de 2.022 a servidora: Tatiana Roder Siqueira, Cargo: Enfermeiro, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de março de 2025 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7837/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aretuza Dos Santos Cardoso.*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023, a servidora: Aretuza Dos Santos Cardoso, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Serviços Urbano e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 24 de março de 2025.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**Cristiano Camargo Moreira**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7838/2025**

***OBJETO:****Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Fernanda Mazonni Silveira*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2024, a servidora Fernanda Mazonni Silveira, Cargo: Dentista, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em, 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7839/2025**

***OBJETO:****Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Maria do Carmo Martins Azevedo*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2023 à 08 de março de 2024, a servidora Maria do Carmo Martins Azevedo, Cargo:Auxiliar de Consultório Dentário, Lotação:Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7840/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Ivania Aparecida de Oliveira Vivan*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2.022 à 16 de fevereiro de 2.023 a servidora Ivania Aparecida de Oliveira Vivan, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Samu, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 19 de março de 2025 e 5 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7841/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Jose Carlos Pauletti*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2023 a 12 de março de 2024, o servidor**:** Jose Carlos Pauletti**,** Cargo: Motorista II, Lotação: Setor do SAMU, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7842/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jose Roberto Bertoncini Dorini*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, o servidor: Jose Roberto Bertoncini Dorini, Cargo: Técnico do Meio Ambiente, Lotação:Setor do Meio Ambiente, as referidas férias entre os dias **10 a 29 de março de 2025 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7843/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sonia dos Santos Nunes de Oliveira*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Dezembro de 2023 a 07 de Dezembro de 2024, a servidora: Sonia dos Santos Nunes de Oliveira, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 de março de 2025 a 08 de abril de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7844/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Egla Bezerra da Silva Nobrega*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.023 à 02 de março de 2.024 a servidora Egla Bezerra da Silva Nobrega, Cargo: Enfermeira, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7845/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Eunice Aparecida De Melo Martins*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2.021 à 27 de junho de 2.022 a servidora Eunice Aparecida de Melo Martins, Cargo: Assistente Social Lotação: Departamento Assistência e Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de março de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7846/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Michele Aparecida Dos Reis*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024, a servidora: Michele Aparecida Dos Reis, Cargo: Nutricionista, Lotação Dep. Educação/Cultura, as referidas férias entre os dias **10 a 29 de março de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7847/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marilsa Pires*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025, a servidora: Marilsa Pires, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de março de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7848/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Ronaldo Aparecido Batalha*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, o servidor: Ronaldo Aparecido Batalha, Cargo: Servente, Lotação: Setor Educação Infantil I Pre Escola, as referidas férias entre os dias **10 a 29 de março de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7849/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. Nilton Carlos de Almeida*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2.023 à 06 de maio de 2.024, o servidor Nilton Carlos de Almeida, Cargo: Chefe Setor Transporte, Lotação:Setor Transporte, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de março de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7850/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Rosa Fabiana De Sousa*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2.023 à 18 de abril de 2.024, a servidora Rosa Fabiana De Sousa, Cargo: Monitor, Lotação:Departamento Esporte e Recreação, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7851/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Vera Lucia Tucci Martins*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2021 a 07 de Abril de 2022, a servidora: Vera Lucia Tucci Martins, Cargo: Diretor D.Licitaçoes. e Contratos, Lotação: Departamento Administração, as referidas férias entre os dias **10 a 24 de março de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7852/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Walter Antônio Pinto*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023, o servidor: Walter Antônio Pinto, Cargo: Operador de Máquinas Pesadas, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **10 a 29 de março de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7853/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ana Carolina Fernandes Nieri*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (dias) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023, a servidora: Ana Carolina Fernandes Nieri, Cargo: Fisioterapeuta, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de março de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7854/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Fernanda Alves Pacheco*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2023 a 07 de Setembro de 2024, a servidora: Fernanda Alves Pacheco, Cargo: Monitor, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7855/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Edna Do Nascimento*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2.022 à 31 de Maio de 2.023 a servidora: Edna Do Nascimento, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de março de 2025 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7857/2025**

11 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o servidor público municipal, Sr. JOSE ROBERTO RAMOS, lotado no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Pardinho, no emprego de Diretor de Obras e Serviços Públicos, lotado no Gabinete do Prefeito, para dirigir o veículo oficial integrante da frota com placa FJC4E07, respeitada sua categoria de CNH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 11 de março de 2.025.

.....

**PORTARIA Nº 7859/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Sandro Aparecido Destefano*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2024 à 10 de março de 2025 o servidor Sandro Aparecido Destefano, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 17 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7860/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Maciel Lucas Tucci*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2022 à 28 de junho de 2023 o servidor: Maciel Lucas Tucci, Cargo: Vigia, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **17 de março de 2025 a 05 de maio de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 17 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7861/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Luci Aparecida Da Silva Santos*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.024 à 15 de março de 2.025 a servidora Luci Aparecida Da Silva Santos, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 17 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 7862/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Luiz Eduardo Alves Conceição*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2.023 à 10 de setembro de 2.024 o servidor Luiz Eduardo Alves Conceição, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias **17 de março de 2025 a 05 de abril de 2025 e 10 dias abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 17 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....